

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 05 DE REVISÃO DE APOSENTADORIA “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARILEDE HONORIA GUIMARÃES MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO Nº 06 DE REVISÃO DE APOSENTADORIA “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR FLOEDINALDO SANTANA RODRIGUES, MAT. 1202072 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ATO Nº 21 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE EDILMA PENA DA SILVA BRITO
- ATO Nº 22 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE ANTÔNIA PEREIRA BITENCOURT
- ATO Nº 23 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE JOCELIA DE SOUZA OLIVEIRA
- ATO Nº 24 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. “DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE FUNCIONÁRIO ADEMARIO VILAS BOAS PURIDADE, MAT. 203006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



DECRETO Nº 05 DE REVISÃO DE APOSENTADORIA

“Dispõe sobre a Revisão da Aposentadoria da Servidora Marilede Honoria Guimarães Martins e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 48 de 2007.

DECRETO

Art. 1º. Alterar, a partir de 01 de Outubro de 2021, a fundamentação legal da aposentadoria concedida por meio do **Decreto nº 215 de 10 de Novembro de 2020**, a servidora MARILEDE HONORIA GUIMARÃES MARTINS, matrícula nº 2205083, nos termos do Art. 40, §1º, III, “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com que estabelece o Art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 1.946,00** (Um Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais), composto por vencimento base: **R\$ 1.400,00** (Um Mil e Quatrocentos Reais); Adicional por tempo de Serviços de 15% (Quinze por Cento) : **R\$ 210,00** (Duzentos e Dez Reais); e Grat. Art. 12, §3º, Lei 042/2007: **R\$ 336,00** (Trezentos e Trinta e Seis Reais), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

Coração de Maria-BA, 07 de Outubro de 2021

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Presidente do IPCM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED524B070E5E037B3F0E250E6A07E84C

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



DECRETO Nº 06 DE REVISÃO DE APOSENTADORIA

“Dispõe sobre a Revisão da Aposentadoria do Servidor FLOEDINALDO SANTANA RODRIGUES, MAT. 1202072 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 48 de 2007.

DECRETO

Art. 1º. Alterar, a partir de 01 de Outubro de 2021, a fundamentação legal da aposentadoria concedida por meio do **Decreto nº 207 de 22 de Outubro de 2020**, ao servidor FLOEDINALDO SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 1202072, nos termos do Art. 40, §1º, III, “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com que estabelece o Art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 1.783,75** (Um Mil Setecentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 1.225,00** (Um Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais); Adicional por tempo de Serviços de 15% (Quinze por Cento) : **R\$ 183,75** (Cento e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos); e Gratificação por Função: **R\$ 375,00** (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

Coração de Maria-BA, 07 de Outubro de 2021

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Presidente do IPCM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2070B96BA5A50EE89CDB16E8F1F18267

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2070B96BA5A50EE89CDB16E8F1F18267

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Atos de Pessoal

**ATO Nº 21 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE
Edilma Pena da Silva Brito**

Do(a) Beneficiário(a):	
NOME SERVIDOR:	Edilma Pena da Silva Brito
DATA NASCIMENTO:	19 de agosto de 1969
NOME DA MÃE:	Djanira Pena da Silva
CPF:	922.168.115-72
CARGO:	PROFESSORA CLASSE II
MATRÍCULA:	1204059
ÍNCIO DO BENEFÍCIO:	30 de setembro de 2021

Do Benefício:	
TIPO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:	Por Idade e Contribuição
TEMPO TOTAL CONTRIBUIÇÃO UTILIZADA (DIAS):	8.076
NÚMERO ATO CONCESSÃO:	346/2021
DATA DO ATO CONCESSÃO:	30 de setembro de 2021
DATA DE PUBLICAÇÃO ATO CONCESSÃO:	30 de setembro de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da EC nº 41/2003 – Art. 41 Lei Municipal 048/2007
NÚMERO ATO FIXAÇÃO:	346/2021
DATA ATO FIXAÇÃO:	30 de setembro de 2021
DATA PUBLICAÇÃO ATO FIXAÇÃO:	30 de setembro de 2021
DATA INÍCIO BENEFÍCIO:	30 de setembro de 2021
VALOR DO BENEFÍCIO R\$:	R\$ 4.034,86 (quatro mil trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Coração de Maria, 05 de outubro de 2021

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente IPCM**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM**
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2570
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.brRua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9A57E213F3AB58843E1380340D6CBFB

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Atos de Pessoal

**ATO nº 22 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE
Antônia Pereira Bitencourt**

Do(a) Beneficiário(a):	
NOME SERVIDOR:	Antônia Pereira Bitencourt
DATA NASCIMENTO:	04 de maio de 1948
NOME DA MÃE:	Genezia Araújo Pereira
CPF:	919.119.745-72
CARGO:	Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA:	1204329
ÍNCIO DO BENEFÍCIO:	30 de setembro 2021

Do Benefício:	
TIPO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:	Por Idade
TEMPO TOTAL CONTRIBUIÇÃO UTILIZADA (DIAS):	7.988
NÚMERO ATO CONCESSÃO:	347/2021
DATA DO ATO CONCESSÃO:	30 de setembro de 2021
DATA DE PUBLICAÇÃO ATO CONCESSÃO:	30 de setembro de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da EC nº 41/2003 – Art. 41 Lei Municipal 048/2007
NÚMERO ATO FIXAÇÃO:	347/2021
DATA ATO FIXAÇÃO:	30 de setembro de 2021
DATA PUBLICAÇÃO ATO FIXAÇÃO:	30 de setembro de 2021
DATA INÍCIO BENEFÍCIO:	30 de setembro de 2021
VALOR DO BENEFÍCIO R\$:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Coração de Maria, 05 de outubro de 2021

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente IPCM**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM**
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2570
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.brRua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4DF1088801BAC5F52128C91774FEDF22

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Atos de Pessoal

**ATO Nº 23 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE
Jocelia de Souza Oliveira**

Do(a) Beneficiário(a):	
NOME SERVIDOR:	Jocelia de Souza Oliveira
DATA NASCIMENTO:	10 de janeiro de 1964
NOME DA MÃE:	Vailda de Souza Oliveira
CPF:	334.976.645-53
CARGO:	Auxiliar de Fiscal de Vigilância
MATRÍCULA:	1204247
ÍNIO DO BENEFÍCIO:	30 de setembro de 2021

Do Benefício:	
TIPO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:	Por Idade e Contribuição
TEMPO TOTAL CONTRIBUIÇÃO UTILIZADA (DIAS):	8.055
NÚMERO ATO CONCESSÃO:	345/2021
DATA DO ATO CONCESSÃO:	30 de setembro de 2021
DATA DE PUBLICAÇÃO ATO CONCESSÃO:	30 de setembro de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da EC nº 41/2003 – Art. 41 Lei Municipal 048/2007
NÚMERO ATO FIXAÇÃO:	345/2021
DATA ATO FIXAÇÃO:	30 de setembro de 2021
DATA PUBLICAÇÃO ATO FIXAÇÃO:	30 de setembro de 2021
DATA INÍCIO BENEFÍCIO:	30 de setembro de 2021
VALOR DO BENEFÍCIO R\$:	R\$ 1.584,18 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

Coração de Maria, 05 de outubro de 2021

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente IPCM**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM**
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2570
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.brRua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D48288ABDB5AA6FC91919E6A1D3094D

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Atos de Pessoal



ATO Nº 24 de 07 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre devolução de Funcionário ADEMARIO VILAS BOAS PURIDADE, MAT. 203006 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Devolver a partir do dia 01 de Outubro de 2021, o Funcionário ADMARIO VILAS BOAS PURIDADE, Matricula 203006 ao Setor de Origem da Prefeitura Municipal

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2021, revogado-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, 07 de Outubro de 2021.

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto - IPCM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br